



PORTARIA N.º 204/2019

*Dispõe sobre alteração do período de convocação por motivo de licença maternidade de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2019, e dá outras providências...*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

**Considerando** o disposto no artigo 1º, inciso VIII, §1º da Lei Complementar Municipal nº 011/2009, assegura às servidoras públicas municipal o direito a licença maternidade pelo período de 180 dias consecutivos;

**Considerando** que a servidora **FLÁVIA DA SILVA MENDONÇA NASCIMENTO**, possui vínculo temporário na função de Professor N-III, por convocação a partir da Portaria Municipal nº 149/2019, compreendendo inicialmente o período de 16/07 a 20/12/2019; e

**Considerando** a necessidade de compatibilidade do período da licença maternidade, concedido por meio da Portaria Municipal nº 203/2019 com o período de convocação;


**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** o período de convocação da servidora pública Municipal, **FLÁVIA DA SILVA MENDONÇA NASCIMENTO**, portadora do CPF. nº 007.281.431-43, matrícula nº 951-11, convocada por meio da Portaria Municipal nº 149/2019 para o exercício em Regime de Suplência para a função de Professor N-III, em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2019, alterando-se o término do período de convocação para 10/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13/09/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 17 de Setembro de 2019.

  
EDILSON ZANDONA DE SOUZA  
Prefeito municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS